



ACRE



ALAGOAS



AMAPÁ



AMAZONAS



BAHIA



BRASÍLIA



CEARÁ



PARÁ



PARANÁ



PIAUI



RIO GRANDE DO NORTE



RONDÔNIA



SANTA CATARINA



SERGIPE



PARAIBA



PERNAMBUCO



RIO DE JANEIRO



RIO GRANDE DO SUL



RORAIMA



SÃO PAULO



TOCANTINS

CARTA DE ARACAJU

Aracaju, 01 de junho de 2016



ESPÍRITO SANTO



GOIÁS



MARANHÃO



MATO GROSSO



MATO GROSSO DO SUL



MINAS GERAIS



V ENCONTRO NACIONAL DE INTEGRANTES DE
COMISSÕES LEGISLATIVAS E FRENTES PARLAMENTARES
ESTADUAIS DE COMPETÊNCIA AFETA À PROMOÇÃO E
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CARTA DE ARACAJU

“Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como ela trata as suas crianças”
(Nelson Mandela)

Os Parlamentares, integrantes de Comissões Legislativas e Frentes Parlamentares Estaduais de competência afeta à Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente das Assembleias Legislativas de onze Estados e do Distrito Federal, durante Reunião Ordinária da FENACRIA – Frente Parlamentar Interestadual de Mobilização Nacional Pró-Criança e Adolescente, realizada durante a XX Conferência da UNALE, após discutirem os problemas que mais afetam o trabalho de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como as estratégias que lhe garantam proteção integral, como dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, manifestam-se e deliberam, conforme adiante descrevem:

- 1) De acordo com a UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Brasil possui, dentre uma população aproximada de 190 milhões de pessoas, 60 milhões com menos de 18 anos de idade. Não obstante isso, as crianças são susceptíveis a violações de direitos, à pobreza e à iniquidade no País.
- 2) Em contrapartida, a Constituição Federal atribui à família, à sociedade e ao Estado, o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de



colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor desde 1990, visa proteger, integralmente, a criança e ao adolescente.

- 3) Nessa esteira, no que tange às suas atribuições e possibilidades, as Comissões e Frentes Parlamentares Estaduais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente têm procurado assegurar esses direitos, no âmbito da competência legislativa concorrente dos Estados.
- 4) Sem embargo disso, entendendo que muito mais pode ser feito pela criança e pelo adolescente brasileiros, reconhecem a necessidade de promover a discussão e o aprimoramento de medidas que fortaleçam a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, em todos os Estados, de forma regionalizada, respeitando as necessidades e peculiaridades de cada região do país.
- 5) Nesse espírito, pensando em ações de fortalecimento da FENACRIA – Frente Parlamentar Interestadual de Mobilização Nacional Pró-Criança e Adolescente, e objetivando o alcance de seu propósito de promover discussões e o aprimoramento de medidas que apontem soluções para as questões referentes às principais violações de direitos de crianças e adolescentes, no que tange à saúde, educação, nutrição, mortalidade infantil, exploração e abuso sexual e violência, em todos os seus formatos: física, psicológica e social e outros aspectos, aprovam as seguintes deliberações:
 - a. Participação da FENACRIA na Diretoria da UNALE, com a indicação da Deputada Márcia Maia (PSDB-RN)



para ocupar a Vice-Presidência de Assuntos Sociais da Secretaria Especial da Juventude da UNALE;

- b. Construção de Pauta de atividades, em conjunto com a Secretaria da Juventude da UNALE, em especial para a realização do Seminário 2017.
- c. A realização de Encontros Regionais;
- d. Elaboração de Projeto Legislativo, para a implantação, nos Estados, do “Cadastro Unificado de vítimas de abuso sexual”, que subsidiará um Cadastro Nacional, para o acompanhamento das ações de atendimento às vítimas e suas famílias, bem como o andamento dos processos de punição dos culpados;
- e. Desenvolvimento de ações, parcerias e projetos de lei, referentes à destinação de recursos públicos para a profissionalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- f. Desenvolvimento de ações e projetos, em parceria com as Frentes Parlamentares instaladas na Câmara Federal e/ou Senado Federal, que tratem de matérias afetas à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, ou de integrantes do sistema de garantia de direitos, para apresentação das Pautas Estaduais;

Ante o exposto, e levando-se em consideração a necessidade de se instituir políticas públicas que visem assegurar os direitos da criança e do adolescente, bem assim, à implementação dos princípios insculpidos no ECA, os participantes desta Reunião se apresentam como signatários da presente Carta e expressam seu comprometimento e firme propósito de buscar, dentro de sua seara de atuação, a garantia desses direitos.

Aracaju, 01 de junho de 2016.



Participantes:

Deputado Estadual Carlos Antonio (PSDB - GO)

Presidente da FENACRIA

Deputado Estadual Carlos Alberto (PRB - AM)

Coordenador – Região Norte

Deputado Estadual Lídio Lopes (PEN - MS)

Coordenador – Região Centro Oeste

Deputada Estadual Márcia Maia (PSDB - RN)

Coordenadora – Região Nordeste

Deputada Estadual Tia Ju (PRB - RJ)

Coordenadora- Região Sudeste

Deputado Estadual Geórgio Passos (PTC - SE)

Presidente da Secretaria Especial da Juventude – UNALE

Deputado Estadual Nelson Sales (PV-AC)

Deputado Distrital Rodrigo Delmasso (PTN - DF)

Deputado Estadual Hélio de Souza (PSDB - GO)

Deputado Estadual Júlio da Retífica (PSDB - GO)

Deputado Estadual Wellington do Curso (PP - MA)

Deputado Estadual Frei Anastácio (PT - PB)

Deputado Estadual Evangelista Siqueira (PT - RR)

Coordenador do Sistema de Garantia de Direitos da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Marcelo

Nascimento (DF)



O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os direitos das crianças
Todos tem de respeitar.*

*Tem direito à atenção
Direito de não ter medos
Direito a livros e a pão
Direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem
O direito de sorrir.
Correr na beira do mar,
Ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente,
Filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente,
Ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador,
Fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor,
Brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly,
Ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi,
Bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela
Ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela
Poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas,
Montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas,
E uma corda de pular.*

(Ruth Rocha)